



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6272

Suplementação de créditos adicionais pela tendência ao EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, embasada pelo inciso II do Artigo 6º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.632.637,24 (Nove Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.01.01.04.122.0007.2009.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85	100	20.000,00
02.02.01.04.122.0009.2012.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	100	10.050,00
02.03.01.28.846.0014.0004.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	136	100	272.000,00
02.03.01.28.846.0014.0005.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	140	100	3.700,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170	100	118.000,00
02.05.01.28.843.0017.0006.3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	175	100	67.826,18
02.05.01.28.843.0017.0006.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	176	100	208.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	203	100	100.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	206	100	19.311,00
02.06.01.04.122.0021.2033.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215	117	131.000,00
02.06.01.04.122.0021.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	217	100	438.560,00
02.06.01.04.126.0025.1044.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	236	100	65.000,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	291	100	220.500,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	361	100	18.000,00
02.08.03.13.391.0044.2238.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	425	100	10.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	436	100	27.410,00
02.09.01.23.695.0132.2272.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	487	100	56.000,00
02.10.01.20.605.0052.2195.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	525	100	43.600,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	557	100	82.400,00
02.14.01.15.452.0071.2133.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	897	108	1.962.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	916	102	589.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	918	102	3.500,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	920	102	2.500,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	244.230,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	948	100	164.968,37
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	949	102	544.100,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950	102	60.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	961	102	639.000,00
02.15.01.10.301.0064.2116.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	992	155	44.590,40
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	997	102	889.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	154	1.548.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1009	155	87.175,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1017	155	503.982,00
02.15.01.10.302.0065.2208.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1023	155	389.064,89
02.16.01.06.122.0108.2229.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1154	100	50.169,40
TOTAL			9.632.637,24

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 3 de Novembro de 2021

ADRIANA VALERIA RODRIGUES:94297983672
RODRIGUES:
94297983672

ADRIANA VALERIA RODRIGUES:94297983672
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira V2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=27489125000183,
OU=Certificado PF A3, CN=ADRIANA VALERIA
RODRIGUES:94297983672
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas